



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 202/2018.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1760	3390.30.00.00	01327	Material de Consumo	20.000,00
1870	3390.39.00.00	01000	Outros Ser. de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.400,00
1880	3390.39.00.00	01303	Outros Ser. de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
1910	3390.39.00.00	01496	Outros Ser. de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
1920	3390.48.00.00	01000	Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	2.600,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>134.000,00</b>

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2310	3390.30.00.00	01934	Material de Consumo	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0004-2007	MANUT. DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
450	3390.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>30.000,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1780	3390.32.00.00	01303	Mat., bens ou Serv. Dist. Gratuita	30.000,00
1820	3390.34.00.00	01327	Out. Desp. Pessoal Dec. Contratos Terc.	20.000,00
1960	4490.52.00.00	00303	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>80.000,00</b>

10.001	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
2380	3390.36.00.00	01934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Físico	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

172803110000000000- TRANSF. RECURSOS ESTADO PROGRAMAS DA SAUDE FUNDO A FUNDO	24.000,00
<b>Total</b>	<b>24.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de setembro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal